



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
Florianópolis-SC, CEP 88036-800
- <https://hu-ufsc.hubrasil.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 48/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Ofício-Circular - SEI nº 48/2026/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-HU Brasil

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância à Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HU Brasil, a Comissão de Seleção nomeada por meio da Portaria - SEI nº 433, de 24 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 122, de 24 de julho de 2026, comunica o resultado Preliminar da 1ª fase do Processo de Seleção de Chefia para o Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, ligado à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022, alterada pela Norma Operacional nº 05/2025, e do Edital nº 14/2026.

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	RESULTADO
SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO	040.XXX.XXX-03	1
	046.XXX.XXX-07	13
	613.XXX.XXX-49	10
	093.XXX.XXX-18	10

TECNOLOGICA EM SAÚDE	009.XXX.XXX-13	3
	008.XXX.XXX-24	8
	069.XXX.XXX-75	4
	001.XXX.XXX-85	6,5
	083.XXX.XXX-83	6
	005.XXX.XXX-09	12
	051.XXX.XXX-92	2
	057.XXX.XXX-99	11

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br, de 17 a 19 de agosto de 2026.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Barbosa Krieger, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 17/08/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida da Silva Creminacio, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 17/08/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Superintendente**, em 17/08/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gugelmin Ruaro, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 17/08/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64062944** e o código CRC **DDB20B93**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.012264/2026-03

SEI nº
64062944